Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
em 12 06 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 021/2024

Os vereadores **JEFFERSON RODRIGUES - PSB, e NELSON LICHTENHELD - PSD** com fundamento no artigo 2º e no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICAM ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de fazer um estudo para incluir a "gratificação de atividades especiais" prevista para os motoristas da Secretaria de Transportes, e estender a referida gratificação aos motoristas da Secretaria de Saúde (transporte sanitário), Educação (transporte escolar) e Assistência Social (motorista de apoio as atividades sociais), e a outros que se fizerem necessários, conforme PL 010 – 2024, aprovado na Sessão 2197 de 29/05/2024.

Santa Leopoldina/ES, 12 de junho de 2024.

JEFFERSON RODRIGUES
Vereador – PSB
Autor da Indicação

NELSON LICHTENHELD
Vereador – PSD
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA

A indicação proposta tem como objetivo a realização de um estudo para reconhecer atividades e tarefas especiais realizada pelos motoristas das Secretaria de Saúde (transporte sanitário), Educação (transporte escolar) e Assistência Social (motorista de apoio as atividades sociais), e a outros que se fizerem necessários, de modo que possa estender o benefício de "gratificação para atividades especiais" previsto para os motoristas da Secretaria de Transporte.

Considerando especialmente o Princípio da Isonomia na Administração Pública, e que certas atividades exigem conhecimentos, experiências e habilidades excedentes à descrição do cargo do servidor, merecendo, pois, uma compensação financeira para além do salário normal do cargo, conforme PL 010 – 2024, aprovado na Sessão 2197 de 29/05/2024, pedimos a todos os Edis pela aprovação desta Indicação.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 12 06 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 021/2024

Os vereadores **JEFFERSON RODRIGUES - PSB, e NELSON LICHTENHELD - PSD** com fundamento no artigo 2º e no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICAM ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de fazer um estudo para incluir a "gratificação de atividades especiais" prevista para os motoristas da Secretaria de Transportes, e estender a referida gratificação aos motoristas da Secretaria de Saúde (transporte sanitário), Educação (transporte escolar) e Assistência Social (motorista de apoio as atividades sociais), e a outros que se fizerem necessários, conforme PL 010 – 2024, aprovado na Sessão 2197 de 29/05/2024.

Santa Leopoldina/ES, 12 de junho de 2024.

JEFFERSON RODRIGUES
Vereador – PSB
Autor da Indicação

NELSON LICHTENHELD
Vereador – PSD
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA

A indicação proposta tem como objetivo a realização de um estudo para reconhecer atividades e tarefas especiais realizada pelos motoristas das Secretaria de Saúde (transporte sanitário), Educação (transporte escolar) e Assistência Social (motorista de apoio as atividades sociais), e a outros que se fizerem necessários, de modo que possa estender o benefício de "gratificação para atividades especiais" previsto para os motoristas da Secretaria de Transporte.

Considerando especialmente o Princípio da Isonomia na Administração Pública, e que certas atividades exigem conhecimentos, experiências e habilidades excedentes à descrição do cargo do servidor, merecendo, pois, uma compensação financeira para além do salário normal do cargo, conforme PL 010 – 2024, aprovado na Sessão 2197 de 29/05/2024, pedimos a todos os Edis pela aprovação desta Indicação.